

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA 028, DE 13 DE JUNHO DE 2014.**

Dispõe sobre as Deliberações aprovadas na 32ª Plenária Ordinária, e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno do CAU/SC,

Considerando a 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Contas e Atos Administrativos, realizada na data 13/06/2014.

Considerando a Reunião Plenária Ordinária nº 32ª realizada no dia 13 de junho de 2014;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovação da Portaria nº 07, de 13 de junho de 2014, que institui e regulamenta os procedimentos referentes ao processo de admissão de pessoal efetivo do Quadro Definitivo de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), e dá outras providências.

Art. 2º. Aprovação do aumento de uma vaga para o cargo de Secretária.

Art. 3º. Aprovação do aumento de uma vaga para o cargo de Analista Fiscal.

Art. 4º. Aprovação do quadro funcional, do CAU, conforme anexo cujas vagas serão preenchidas pelos aprovados no concurso público 001/2013.

Art. 5º. Esta Deliberação entra em vigor a partir de 13 de junho de 2014.

Arq. e Urb. Ronaldo Lima
Presidente do CAU/SC